



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1554 | Itapevi, 20 de maio de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues / FMI



+ SAÚDE

+ BENEFÍCIOS

Prefeitura de Itapevi lança
programa Remédio em Casa

ITAPEVI LANÇA PROGRAMA REMÉDIO EM CASA



Foto: Divulgação FMI

Nesta primeira fase, serão beneficiados 500 pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo.

A Prefeitura de Itapevi implantou, nesta segunda-feira (18), o programa Remédio em Casa, iniciativa inédita no município que realizará a entrega gratuita de medicamentos diretamente nas residências de pacientes cadastrados na rede municipal de saúde. O programa será destinado, inicialmente, a pacientes com idade igual ou superior a 60 anos, que sejam hipertensos ou diabéticos e atendidos pelo EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar), com previsão de ampliação gradual para outros públicos nas próximas etapas.

Nesta primeira fase, serão beneficiados 500 pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo. O objetivo é ampliar o acesso a medicação, além de facilitar a continuidade dos tratamentos e reduzir deslocamentos até as unidades de saúde.

Toda a logística do programa será coordenada pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, responsável pelo cadastro

dos pacientes, separação dos medicamentos, organização das rotas e entrega dos itens. Os remédios serão enviados em embalagens personalizadas e identificadas com os dados do paciente e do programa.

A distribuição será realizada por equipes capacitadas, em veículo exclusivo destinado ao Remédio em Casa. Os pacientes receberão medicamentos suficientes para 60 dias de tratamento e também serão avisados por SMS quando a encomenda estiver em rota de entrega, igual aos apps de entrega.

Caso o paciente não seja localizado no endereço informado, serão realizadas até três tentativas de entrega. Persistindo a ausência, a Secretaria de Saúde fará contato para atualização cadastral ou reavaliação da permanência no programa.

Entre os medicamentos que fazem parte do programa estão os que são utilizados para hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, como lo-

sartana, metformina, hidroclorotiazida, gliclazida, sinvastatina, atenolol, captopril, além de insulinas e outros de uso contínuo.

Mais informações sobre o programa podem ser obtidas diretamente junto à Secretaria de Saúde (Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O telefone para contato é (11) 4143-8499 e o e-mail sec.saude@itapevi.sp.gov.br.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Atos Administrativos

Editais de notificação

RELAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio, representado neste ato pelo Secretário Municipal Sr. Luiz Claudio de Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da análise dos documentos apresentados para fins de habilitação no Processo Administrativo nº 077/2026, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões públicos de veículos apreendidos, removidos e/ou retidos, em conformidade com as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, conforme relação abaixo:

1 - LEILOEIROS HABILITADOS:

- 1 Alessandro De Assis Teixeira
- 2 Ana Claudia Blasczyk
- 3 Anderson Lopes De Paula
- 4 Antonio Carlos Celso Santos Frazão
- 5 Antonio Hissao Sato Junior
- 6 Antonio Sanches Ramos Junior
- 7 Arthur Vieira
- 8 Carlos Eduardo Sorgi Da Costa
- 9 Caroline De Sousa Ribas
- 10 Claudinei Alex Da Silva
- 11 Cleia Lucia Satiko Hirassawa Chui
- 12 Conceição Maria Fixer
- 13 Daniel Oliveira Junior
- 14 Eder Amaral De Oliveira
- 15 Erwin Delano Franci Di Brotto
- 16 Fabio Gonçalves Barbosa
- 17 Farah Catarina Vasconcelos De Santi
- 18 Fernando Caetano Moreira Filho
- 19 Fernando Chui
- 20 Frederico Alberto Severino Frazão
- 21 Gilson Keniti Inumaro
- 22 Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
- 23 Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira
- 24 Helcio Kronberg
- 25 Hugo Leonardo Alvarenga Cunha
- 26 Jaqueline Vieira De Amorim
- 27 Jonas Gabriel Antunes Moreira
- 28 Jorge Luiz Molgado
- 29 Jose Cristiano Alves Batinga
- 30 Juliana Hisa Sato
- 31 Lucas Rafael Antunes Moreira
- 32 Luis Fernando Battaglia
- 33 Luiz Alexandre Andrade
- 34 Mauricio José De Souza Costa
- 35 Milene Pereira Sophia De Oliveira
- 36 Osvaldo Seoanes
- 37 Pedro Henrique Erbolato Moraes De Oliveira
- 38 Regina Teresa Franci Brotto
- 39 Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva



- 40 Rogerio Soares De Padua
- 41 Tania Ribeiro Perillo
- 42 Tatiana Hisa Sato
- 43 Tatiana Paula Zani De Sousa
- 44 Willian Pereira Teixeira Quenca
- 45 Zuleika Matsumura Akimoto

2 - LEILOEIROS NÃO HABILITADOS

NOME LEILOEIROS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ADRIANO TESSARINI DE CARVALHO	Não foi atendido ao item do edital que exige a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica devidamente assinado e emitido em papel timbrado do órgão público contratante, contendo a identificação do declarante, cargo, e-mail e telefone.
ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO	Não foi atendido ao item do edital que exige a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica devidamente assinado e emitido em papel timbrado do órgão público contratante, contendo a identificação do declarante, cargo, e-mail e telefone.
ANTONIO CARLOS SEOANES	Falta Termo de Adesão.
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	Não foi atendido ao item do edital que exige a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica devidamente assinado e emitido em papel timbrado do órgão público contratante, contendo a identificação do declarante, cargo, e-mail e telefone.
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	O Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram apresentados sem as devidas assinaturas e a Certidão de débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo consta em nº do CPF diverso do requerente.



DOUGLAS JOSÉ FIDALGO	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende às exigências editalícias, tendo em vista a ausência de assinatura do declarante. Verificou-se, ainda, que o Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram apresentados sem as devidas assinaturas, em desacordo com as formalidades previstas no edital, comprometendo a regularidade da documentação apresentada.
LEONETE MORAES AGUIAR	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende às exigências editalícias, tendo em vista a ausência de assinatura, e-mail e telefone do declarante, impossibilitando a devida verificação das informações constantes no documento. Verificou-se, ainda, que o Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram apresentados sem as devidas assinaturas, em desacordo com as formalidades exigidas no edital.
MARILAINÉ BORGES DE PAULA	A certidão/registro da JUCESP apresentada encontra-se em nome de terceiro, divergindo do participante do certame, bem como o Atestado de Capacidade Técnica não contém e-mail e telefone do declarante, em desacordo com as exigências previstas no edital para fins de comprovação da capacidade técnica.
PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não contém e-mail e telefone do declarante, em desacordo com as exigências editalícias. Verificou-se, ainda, que o Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram apresentados sem as devidas assinaturas, comprometendo a regularidade formal da documentação apresentada.
PRISCILA DA SILVA JORDÃO	O Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram

	apresentados sem as devidas assinaturas e o atestado de capacidade não contém e-mail e telefone.
RENANN DE SOUZA MENEGON	O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende às exigências editalícias, tendo em vista a ausência de identificação do declarante, telefone e email, impossibilitando a devida verificação da autenticidade e da regularidade das informações constantes no documento.
ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO	Não foi atendida a exigência editalícia referente à apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado do órgão público contratante, contendo a identificação do declarante, cargo, e-mail e telefone para eventual diligência.
SANDRA GONÇALVES FAVERO	O Termo de Adesão, a Declaração de Idoneidade/Regularidade e a Declaração de Condições Técnicas e Econômicas foram apresentados sem as devidas assinaturas.
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	Não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica.
WENDER FERREIRA DE CARVALHO	A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União foi emitida em nome diverso do requerente. Ademais, não foi atendido o item editalício que exige a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado devidamente assinado e emitido em papel timbrado do órgão público contratante, contendo identificação do declarante, cargo, e-mail e telefone.

3. PRAZO RECURSAL

Nos termos do edital e da legislação aplicável, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo pelos interessados considerados não habilitados, contados da publicação deste ato no Diário Oficial.

Os recursos administrativos deverão ser enviados para o e-mail sec.receita@itapevi.sp.gov.br ou protocolado presencialmente, no horário das 08h00 às 17h00, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, situada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Vila Nova, Itapevi/SP, observadas as disposições editalícias.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicada a homologação final do credenciamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se a presente **RELACÃO PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS.**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 259/2026 – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Direito e Educação Física - Bacharelado**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 21, 22 e 25 de maio de 2026)**, no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de maio de 2026.**

DIREITO**LISTAGEM PESSOA COM DEFICIENCIA**

CLAS	NOME	CPF
1	LUCAS PETRONILHO AMORIM MORCELLI	502XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
8	FRANCIELLI MALÚ DA SILVA SIMÕES	425XXXXXXXX
9	RUTH GOMES RIBEIRO	478XXXXXXXX
10	LUCAS VIEIRA	480XXXXXXXX

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
12	THIAGO DO NASCIMENTO	386XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **21, 22 e 25 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, **20 de maio de 2026**.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
24	THAIS PEREIRA DA LUZ	393XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Urgência e Emergência e Recepcionista de Unidade de Saúde**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **21, 22, 25, 26 e 27 de maio de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de maio de 2026**.

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
28	ERICK GENOVESE GALETTI	360XXXXXXXX
29	PEDRO RUAN CHAVES FERREIRA	821XXXXXXXX
30	BEATRIZ RABELLO BRONZATO	128XXXXXXXX
31	ANDERSON PEREIRA DE JESUS	395XXXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
29	ALDEMIR DE PADUA TAVARES	473XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nási, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA